Prefeitura Municipal de Amargosa

Quinta-feira • 24 de Outubro de 2013 • Ano I • Nº 165

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Decreto Nº. 223/2013 Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal.
- Aviso de Republicação Licitação Pregão Presencial № 014/SRP Objeto: Contratação dos serviços de lavagem de veículos da frota da
 prefeitura municipal de Amargosa, com o fornecimento de todos os
 insumos necessários para a realização do serviço em tela, para atender
 as necessidades dos diversos órgãos e secretarias municipais.
- Aviso de Republicação Licitação Pregão Presencial Nº 015/SRP Objeto: Contratação dos serviços de borracharia (força, troca e remendo tip-top) para veículos leves e máquinas pesadas.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Amargosa - Ba

Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000 Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº. 223 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Bahia no Movimento, SOS Municípios, realizada pela União dos Municípios da Bahia – UPB, Confederação Nacional dos Municípios – CNM e demais Associações municipalistas;

Considerando que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e a busca de maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional, na apreciação e aprovação de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse dos municípios;

Considerando que a Diretoria da UPB, os Presidentes das Associações Municipalistas Regionais, Presidentes de Consórcios Públicos Intermunicipais e Prefeitos, reunidos no último dia 09 de outubro decidiram aderir ao movimento municipalista e conclamaram todos os Prefeitos (as) para mobilização nos dias 15 e 16 de outubro, respectivamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF e paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 25 de outubro de 2013;

Considerando que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 25 de outubro de 2013, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Art. 2º . Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2013.

Karina Borges Silva Prefeita Municipal



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

AVISOS DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

Em virtude da mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Bahia, no Movimento SOS Municípios, organizado pela União dos Municípios da Bahia – UPB, Confederação Nacional dos Municípios – CNM e demais Associações municipalistas no dia 25 de outubro, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/SRP** - Cujo objeto é a contratação dos serviços de lavagem de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Amargosa, com o fornecimento de todos os insumos necessários para a realização do serviço em tela, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Secretarias Municipais, será transferido para o dia **06 de novembro de 2013** no mesmo horário e local.

Em virtude do feriado em comemoração ao dia do funcionário público no dia 28 de outubro, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/SRP** - Cujo objeto é a contratação dos serviços de borracharia (força, troca e remendo tip-top) para veículos leves e máquinas pesadas, será transferido para o dia **07 de novembro de 2013** no mesmo horário e local.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h30minàs12h00min e das 14h00min às 17h00min. Poderão ser solicitadas Informações e Cópias dos Editais das Licitações acima através do e-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com ou pelo telfax (075) 3634-3977.

CARLA SOUZA OLIVEIRA Pregoeira